



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

**EDITAL**

**01/2024**

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do artigo 12.º e da alínea b) do nº1 do artigo 14.º ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, convocar V.ª Ex.ª para uma Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia **01 de fevereiro de 2024**, pelas 21H00 no Salão das Nobres da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período da ordem do dia:**

1 - Eleição de um novo vogal da Junta de Freguesia, sob proposta do presidente da junta de acordo com a conjugação normativa do nº2 do art.º 24 e da alínea b) do nº 1 do artº. 29 da lei 169/99 de 18 setembro.

2 – Preenchimento da vaga ocorrida na Assembleia Freguesia de acordo com as normas estabelecidas no art.º 79 da lei 169/99 de 18 setembro

Carapinheira, 24 de janeiro de 2024

E eu, Luísa Filipa Simões Silva, 1.ª Secretária o elaborei e subscrevi.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

José dos Santos Duarte  
José dos Santos Duarte